

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA A 24ª FESTA DO IMIGRANTE**  
Aviso de Contratação de 17 de abril de 2019

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

No dia 02 de maio de 2019, às 10h30, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta financeira conforme carta-convite 004/2019.

Foram enviadas cartas-convite às seguintes empresas:

- 5 Aloc
- Art Estrutural
- Entre Produções
- MM Faleiros
- Power Sound
- Promo Led
- Recon
- Sky
- Solar
- Topflex

Apresentaram propostas:

- Art Estrutural
- Entre Produções

As empresas Recon e Power Sound confirmaram participação por telefone, porém não encaminharam proposta na data, local e horário estabelecidos no edital. As empresas Promo Led e Solar Tendas declinaram do convite por telefone alegando não possuir tempo hábil para envio da proposta e não conseguir atender integralmente ao escopo da Carta Convite, respectivamente. As empresas 5 Aloc e Sky se manifestaram.

As empresas Art Estrutural e Entre Produções enviaram representantes para a sessão de abertura dos envelopes. Iniciada a sessão, a comissão de Chamada Pública promoveu a abertura dos envelopes para análise preliminar dos documentos de comprovação técnica. Ambas as empresas apresentaram os documentos solicitados de maneira satisfatória.

Em seguida, a Comissão de Chamada Pública passou à leitura das propostas financeiras com os seguintes valores:

- Art Estrutural – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
- Entre Produções – R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Na sequência, em atenção ao disposto no item 8.4 do documento convocatório, a Comissão da Chamada Pública abriu às concorrentes a possibilidade de revisão de seus orçamentos dada a realidade apresentada. Ambas revisaram suas propostas, conforme apresentado a seguir:

- Art Estrutural – R\$ 59.999,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais)
- Entre Produções – R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)

As empresas foram informadas de que a aceitação das contrapropostas ficaria condicionada à formalização dos orçamentos detalhados e assinados por e-mail, até às 18h do dia 02 de maio de 2019. Apenas a empresa Art Estrutural formalizou a contraproposta. Sendo assim, para fins do presente processo, foi considerada a proposta inicial da empresa Entre Produções como valor final ofertado pela interessada.

Feito tal anúncio, a Comissão da Chamada Pública dispensou os representantes e se debruçou sobre a análise técnica de cada proposta, especialmente sobre sua adequação ao escopo dos serviços descritos na Carta Convite 004/2019, constatando que as empresas atenderam satisfatoriamente ao solicitado no documento convocatório.

Dada a equiparação técnica entre as propostas, a Comissão da Chamada Pública estabeleceu o item de menor preço como critério de desempate, chegando a seguinte classificação final:

- 1) Art Estrutural;
- 2) Entre Produções.


Todavia, considerando que o valor ofertado pela vencedora estava significativamente superior aos preços praticados pleno mercado, a Comissão de Chamada Pública realizou nova negociação com a empresa proponente. A empresa então concedeu desconto sobre o valor anteriormente ofertado, sem qualquer alteração ao escopo do edital, finalizando sua proposta em:

- Art Estutural Locação e Eventos Ltda – R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Sendo assim, pelo princípio da economicidade, a Comissão de Chamada Pública considerou a proposta da empresa Art Estrutural Locação e Eventos Ltda, a vencedora do processo e indica sua contratação para o serviço objeto da Chamada Pública 004/2019.

PRESENTES

ASSINATURA

MELIM PEREIRA	
Daniel Corrêa Ramos	
THIAGO DA SILVA SAUTOS	